

**PORTARIA Nº 83, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

Designa servidor responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, a seguir relacionado, para atuar como gestor e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição ao servidor designado pela Portaria nº 33, de 22 de abril de 2025.

**I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar**

**a) Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:**

**1. Fiscal Técnico:** Cristiane dos Santos Clavé, matrícula nº 15.791 em substituição a Pedro Ariel Grunewaldt Hillig, matrícula nº 18.2702 - Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos dezoito dias do mês de agosto de 2025.

**Rodrigo Decimo**  
Prefeito Municipal